



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA**

**DELIBERAÇÃO CEAMS Nº 04 / 2023, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

Homologa a decisão do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária do CEFET-MG, em sua 92ª reunião que retifica ajustes de carga horária de ACC e Estágio Obrigatório no novo PPC de curso.

**A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando a aprovação do item de pauta da 92ª Reunião do Colegiado de Curso ocorrida em 20/03/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Homologar a retificação do novo PPC, item 4.3.3 – Atividades Complementares, ajustando a carga horária de ACC- Atividades Complementares de curso, passando de 78 h/a para 75 h/a.

Art. 2º- Homologar a retificação do novo PPC, 4.3.2.1 Atividade de Estágio Supervisionado, ajustando a carga horária, passando de 192 h/a para 195 h/a.

Art. 3º- Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Carlos Wagner G Andrade Coeho  
**Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária**

---



---

Emitido em 17/04/2023

**DELIBERAÇÃO CEAMS/DIRGRAD/CEFET-MG Nº 5, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

*(Assinado digitalmente em 17/04/2023 08:42 )*

CARLOS WAGNER GONCALVES ANDRADE COELHO

COORDENADOR - TITULAR

CEAMS (11.51.05)

Matrícula: ###454#1

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **5**, ano: **2023**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **17/04/2023** e o código de verificação: **2a7bf8cddd**